

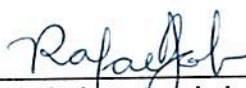



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança
Data do Pagamento:	28/06/2016
Valor total do repasse:	R\$ 15.290,21
Referência:	Junho
Autorizada e regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular:	Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 09, às páginas 26, 29 e 30
Gastos efetuados regularmente:	Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados:	A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 15.290,21 (quinze mil, duzentos e noventa reais e vinte e um centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.563/2015.

  
Rafaela C. Jacob dos Santos  
Convênios e Parcerias

  
Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

  
Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento